



**TERMO ADITIVO Nº 004/2021 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:  
010/2021**

**EMENTA:** Aditivo de Contrato que, entre si, celebram o **Fundo Municipal de Assistência Social da Vitória de Santo Antão**, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Solidariedade Esperança e Vida**, em alteração a terceira e quinta cláusulas, sendo ratificadas mediante os seguintes termos:

De um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por José Adherval de Barros, brasileiro, casado, servidor público, CPF: [REDACTED], residente e domiciliado Rua Fernando Antônio Salgado Mota – Recife-PE – e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE ESPERANÇA E VIDA**, com CNPJ: 08.694.806/0001-39, situada à Rua Albertino Batista Silva, tendo como responsável legal a Sra. Maria Aparecida do Nascimento, portadora do CPF: [REDACTED], celebrado através do termo de colaboração e fomento nº **010/2020** e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO** CNPJ: 11.928.722/0001-27, o qual foi apresentado pela instituição, prestação de contas em cumprimento ao objeto de **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL TEMPORÁRIO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA**, com público alvo de 18 a 59 anos e famílias, conforme plano de trabalho apresentado tem entre si, certo e avençado, **ADITAR O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2021**, acrescentando as cláusulas seguintes:



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

O presente termo de colaboração terá vigência de novembro a dezembro de 2021.

### **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

O montante é resultado de recursos federais no total de R\$ 3.220,46 ( três mil duzentos e vinte reais e quarenta e seis centavos R\$ 3.222,52( três mil duzentos e vinte e dois e cinquenta e dois centavos), com total de R\$ 6.442,98 ( seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos). Os recursos são referentes aos repasses federais dos meses de novembro e dezembro de 2021.

### **DA CONCLUSÃO**

Por todo o exposto, pugnam as partes pela extensão da disposição colocada em termo anterior nas cláusulas supracitadas acima, vigorando os termo citados neste termo aditivo.

Vitória de Santo Antão - PE, 10 de dezembro de 2021.

**JOSÉ ADHERVAL DE BARROS**  
SECRETÁRIO

**MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO**

**ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE ESPERANÇA E VIDA**